



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/10/2019, Edição nº 5107, Página nº 02

PORTARIA Nº 320/2019

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
3700-0	Dilena da Silva	Professor	Sec. Mun. Educação e Cult.	04/10/2019
3700-1	Dilena da Silva	Professor	Sec. Mun. Educação e Cult.	04/10/2019

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de outubro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito